

DECRETO Nº 090/2024,

FIGUEIRÓPOLIS –TO, 24 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS NO DIA 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 31 (trinta e um) de maio de 2024 (sexta-feira) na Prefeitura Municipal, alusivo ao feriado Corpus Christi.

Parágrafo Único- O disposto no caput deste artigo não se aplica as repartições como: DMER Municipal e órgãos que por sua natureza são ligados a Secretaria de Saúde, que exijam regime de Plantão permanente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 090/2024 de 24/05/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 24/05/2024


Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 077/2024

Assinado de forma digital por
JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2024.05.24 15:30:46 -03'00'
JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis